



ATA Nº 7

-----Aos seis dias do mês de setembro de 2024, pelas 15h00m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos, Eng. Ricardo Teixeira, Diretor do Departamento de Conservação, presidente do júri, Dr. Pedro Almeida, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, e Dr.ª Paula Bandejas, Diretora do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, na qualidade de membros do Júri, do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 10 postos de trabalho para a categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, para o Departamento de Conservação, com o código de oferta: OE202309/0702, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-----1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas n.ºs 4, 5 e 6, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso. -----

-----2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º n.ºs 1 a 3, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, 10 dias, o Júri constatou que nenhum/a candidato/a apresentou alegação em sede de audiência prévia. -----

-----3. Notificados/a os/as candidatos/as excluídos/as na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do art.º 25.º n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o código de procedimento administrativo, para dizerem o que se lhes oferece no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis, o Júri constatou apresentaram alegação em sede de audiência prévia os seguintes os/as candidatos/as: **Diogo da Rocha Antunes de Araújo Dantas, Luciane Moraes da Cunha e Maria Eduarda Nunes Magalhães Alves.** -----

-----3.1 O candidato **Diogo da Rocha Antunes de Araújo Dantas**, apresentou as seguintes alegações:- -----

-----3.1.1. Através de e-mail de **02/08/2024**, refere que: "...gostaria que me enviassem a ata de avaliação da entrevista de avaliação de competências, incluindo a grelha". Em 12/08/2024, o júri disponibilizou ao candidato por e-mail a respetiva Ficha de Avaliação de Competências. -----




 p.3.

-----3.1.2. Através de e-mail de **08/08/2024**, vem alegar:-----

-----"1. No que diz respeito a este procedimento da audiência prévia, o link enviado pela Câmara não funciona (anexo printscreen como prova) e desta forma apresento por este meio as minhas alegações. Devo sublinhar que enviei vários e-mails a apresentar este problema e nada me foi respondido pelo recrutamento, o que desde já inquina o regular funcionamento deste concurso;-----

-----2. No dia 2/8/2024, há seis dias atrás, enviei um e-mail (anexo igualmente) para o recrutamento da Câmara Municipal de Matosinhos solicitando e cito "No âmbito da audiência prévia, gostaria que me enviassem a ata de avaliação da entrevista de avaliação de competências, incluindo a grelha." Ninguém me respondeu. Impressionante e também simbólico da impunidade com que não se respeitam as leis e a Constituição da República. Este facto acrescenta mais uma razão do atual concurso estar irremediavelmente ferido de legalidade. De acordo com o que me é permitido pela lei e os princípios básicos sobre que se rege a administração pública.-----

-----3. Quero relatar alguns acontecimentos que fizeram parte da entrevista de competências: -----

-----a) estavam quatro pessoas a examinar-me como candidato ao lugar mencionado, incluindo alguém que não pertencia ao júri: um arquiteto, que seria apenas convidado e que fez várias considerações durante a entrevista como se fizesse parte do júri e alegações de carácter ajuizador;-----

-----b) a entrevista decorreu normalmente, sem perguntas de especial relevância relativamente ao posto, com exceção da parte inicial pela exma. sra. Diretora do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, que fez várias questões diretas e às quais respondi assertivamente;-----

-----c) no resto da entrevista foram-me colocadas perguntas sem qualquernexo e relativamente a questões gerais de natureza de gestão pública, que não compreendi a colocação ou a pertinência;-----

-----d) a última pergunta, feita pelo senhor Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, deixou-me profundamente chocado e cito: "considera-se uma boa pessoa?" Fiquei abalado porque vi como uma pergunta retórica sem qualquernexo, mas respondi com a gentileza e simpatia máximas. O olhar desafiante, que foi seguido pelo senhor Diretor do Departamento de Conservação fez-me sentir ainda mais que a minha honra estava a ser questionada.-----

-----4. A entrevista de avaliação psicológica, por sua vez, foi feita numa minúscula sala onde couberam dezenas de pessoas muito apertadas e sem o mínimo de condições. Foi uma "entrevista coletiva",



o que desde logo me deixou boquiaberto, dado existirem muitas e avançadas técnicas de avaliação psicológica que podiam ser feitas de forma individual ou por escrito. Descrevo o que se passou: -----

-----a) por duas vezes perguntei às duas senhoras que conduziram a entrevista, sobre que elementos estariam a ser avaliados. Uma técnicas respondeu e cito, "não lhe vou dizer, como é óbvio". Desde logo, aquela resposta criou um mau ambiente, pela rispidez e falta de civismo fundamentais. Se era para criar alguma espécie de dinâmica, ela ficou distorcida a partir dali e qualquer cientista que faz pesquisa científica em grupo sabe que isto é algo de fundamental; -----

-----b) nenhuma destas técnicas de análise são normalmente utilizadas para julgar este tipo de aptidões, pelo menos depois do sec XX; -----

-----c) a referida análise coloca todo o ónus na opinião de quem está a analisar e evidentemente que torna difícil a auditoria; -----

-----d) uma das referidas senhoras chamou a uns eventuais testes "psicométricos" de "não servirem para nada" quando questionei. Evidentemente, quando nós na academia tentamos aprimorar a investigação no sentido de melhorar os testes de aptidão, personalidade e comportamentais, há ainda quem viva no séc XX; -----

-----e) durante a referida "entrevista coletiva" alguns candidatos referiram de forma impune que estavam ali porque "o Estado tem emprego seguro e oara a vida" e que ainda por cima era "por tempo indeterminado". Nenhuma resposta deste tipo e de outras, lesivas dos interesses do Estado e da responsabilização do erário público" foram avaliadas como "não aptas". -----

-----Este concurso distorceu, de forma preocupante, princípios que os recursos humanos de qualquer autarquia devem ter: transparência, isenção, correção e desinteresse ao serviço do Estado. A CRP e a legislação portuguesa e europeias são muito claras, mas este procedimento concursal não foi. Pior ainda, foi a sensação geral de impunidade e grandeza que os funcionários públicos referidos tiveram. Estamos a falar de dinheiros públicos e da responsabilidade que cada servidor público deve ter, por isso mesmo. O que vi e ouvi na "entrevista coletiva" e de "avaliação de competências" foi chocante e em diversos momentos, portanto há diversos vícios que contaminaram a continuidade do concurso. Durante toda a minha vida lutei pela justiça social e interponho este processo de forma que este tipo de acontecimentos não contaminem uma terra e um país desenvolvido. -----



-----Solicito ainda uma auditoria externa urgente à divisão de recursos humanos da Câmara Municipal de Matosinhos.”-----

-----3.1.3. Através de e-mail de **16/08/2024** refere:-----

-----“Adenda à audiência prévia -----

-----Venho por este meio incluir estas alegações relativas à audiência prévia, por me ter sido entretanto enviada a grelha de avaliação da minha entrevista de avaliação de competências. -----

a) a grelha de avaliação de competências relativa à minha entrevista está completamente incongruente com o que decorreu na entrevista, tanto em relação aos itens avaliados positivamente como negativamente. Apenas me foram abordadas questões de cerca de 20% ou sobre temas relacionados com a grelha de avaliação. Tal como falei anteriormente, a maioria da entrevista não foi sobre o recrutamento em particular e, muito menos sobre os itens da grelha de avaliação; -----

b) acresce que todos os candidatos que chumbaram na entrevista de avaliação de competências tiveram a mesma nota. Tal é matematicamente impossível se foram avaliados segundo todos os itens da grelha de avaliação. Perante esta impossibilidade estatística e irracional, solicito: -----

-----1. Cancelamento imediato do procedimento concursal; -----

-----2. Auditoria urgente aos acontecimentos que rodearam este concurso;-----

-----3. Auditoria externa ao departamento de recursos humanos e de conservação da Câmara Municipal de Matosinhos.-----

-----Tomarei a liberdade de levar este caso para outras instâncias, caso não seja resolvido de forma à consideração superior dos interesses da população e do bem comum.”-----

-----3.1.4. O Júri analisou as alegações e os fundamentos apresentados pelo candidato e informa que a Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada numa escala de 0 a 20 valores. Este método de seleção incidiu sobre as listas de competências previstas para o respetivo posto de trabalho e conforme fichas individuais de avaliação. As competências definidas foram realização e orientação para resultados, conhecimentos especializados e experiência, adaptação e melhoria contínua, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso e trabalho de equipa e cooperação, de acordo com o perfil de competências aprovado para o



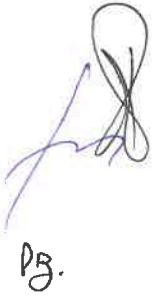
posto de trabalho em concurso. Esta entrevista foi realizada através de uma relação interpessoal, procurando informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo sido efetuadas as questões necessárias que permitissem avaliar a mesma. O/A candidato/a deverá nesta interação com os membros do júri demonstrar as competências, experiências, qualificações e motivações profissionais, que o/a caracterizam e o/a diferenciam, durante a entrevista. -----

-----Efetivamente foram colocadas algumas questões, de forma a serem abordados os temas e competências definidas como essenciais para o posto de trabalho, para o Júri aferir se estas competências foram ou não demonstradas. Obviamente que não deve o presente Júri efetuar questões para resposta direta sobre estas competências, o candidato/a deve demonstrar com experiências vivenciadas ou competências adquiridas. Note-se que o candidato **Diogo da Rocha Antunes de Araújo Dantas**, não conseguiu demonstrar a totalidade das competências tendo sido avaliado de acordo com a ficha de avaliação entregue ao candidato. Mais se informa que o candidato, nas diferentes exposições, não apresentou qualquer fundamentação ou justificação relativamente às competências não demonstradas durante a realização da respetiva entrevista de avaliação de competências. -----

-----Relativamente aos problemas apresentados, apenas este candidato demonstrou dificuldades no link da plataforma e os documentos requeridos foram enviados conforme solicitado. -----

-----Quanto às considerações efetuadas pelo candidato, obviamente que o júri não irá tecer qualquer consideração uma vez que as mesmas não correspondem à verdade. A entrevista de avaliação de competências decorreu com a maior correção e cordialidade tendo o júri procurado efetuar questões no sentido de obter respostas elucidativas das competências e experiências dos candidatos, tendo em conta o perfil de competências desejado.-----

-----Relativamente ao método de seleção Avaliação Psicológica, foram solicitados esclarecimentos por este candidato a 14 de maio de 2024, tendo sido enviado email por este serviço a 15 de maio de 2024, com a seguinte informação, a qual o presente júri subscreve: "*...o método de seleção, avaliação psicológica, conforme o aviso de abertura visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos/as candidatos/as, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.* -----



P.B.



-----*Todas as informações foram esclarecidas antes da aplicação deste método de seleção, obviamente aquando da aplicação, as técnicas não devem responder a questões que não correspondam à própria dinâmica de grupo.* -----

-----Face ao exposto, o Júri verificou novamente as avaliações e ponderações atribuídas ao candidato **Diogo da Rocha Antunes de Araújo Dantas**, e confirmou a inexistência de qualquer erro ou lapso na atribuição da mesma. Pelo exposto, o júri decidiu manter a classificação de 8,33 valores do candidato **Diogo da Rocha Antunes de Araújo Dantas** no 3º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----3.2. A candidata **Luciane Morais da Cunha**, vem referir que: -----

-----*"Na última entrevista, eu talvez não tenha demonstrado o meu devido interesse, as competências e o quanto me identifiquei com esta função especial. Nos meus últimos 10 anos de carreira em Auditoria Interna, desempenhei uma função muito similar com a de Fiscal, onde só não havia aplicação de multas no final do resultado dos trabalhos, mas resultava recomendações relevantes para melhorar o ambiente da empresa e evitando possíveis perdas, prejuízos, conflitos de interesse e até mesmo fraudes nos processos internos da empresa.* -----

-----*A minha função era de confiança e desempenhava o trabalho baseado em muita integridade, honestidade, sigilo profissional, responsabilidade, comprometimento, coragem, estudo constante e sempre abstendo de conflito de interesse.* -----

-----*Tenho capacidade alta de aprendizado de forma analítica e habilidade de planeamento e organização. Posso disponibilidade imediata para aprender e desempenhar baseado nas demandas do Departamento de Conservação. Facilidade de adaptação em diversos tipos de ambiente, facilidade em lidar com ambientes desafiadores e experiência em lidar com pessoas de diversas culturas, idades, etnias e de trabalhar inserida tanto numa equipa ou até mesmo de forma individual/isolada. -----
Em toda experiência profissional obtive estabilidade, permanência, cumprimento de metas, crescimento profissional e assiduidade. Posso carta de condução e já conduzo a mais de 30 anos, por isso não tenho nenhum tipo de problema em trabalhar de carro, em sítios diferentes, conforme as demandas do Departamento.* -----

-----*Posso senso de urgência, prioridade, coragem de defender os interesses da função para a empresa que represento. Por estes motivos, aproveito para reforçar o meu total interesse e vontade de*



fazer parte da equipa de Fiscal da Câmara Municipal de Matosinhos onde posso aprender tudo que for necessário para atender as reais necessidades da função, agregando os valores e experiências que já possuo e colaborando com a sociedade, com a Câmara e com a Cidade. -----

-----Aproveito para agradecer a receptividade durante todo o processo de seleção para esta função, a transparência e a organização, inclusive reconhecer que fiquei bastante imprecionada positivamente, com o ambiente e com as pessoas em todas as vezes que estive na sede da Câmara Municipal de Matosinhos.”-----

-----3.2.1 O júri analisou a alegação apresentada e informa que os métodos de seleção, incluindo as condições específicas da sua realização e respetiva valorização constam no respetivo aviso de abertura do procedimento concursal e podem ser consultados, a qualquer momento, para identificação das ponderações e avaliações atribuídas a cada um/a dos/as candidatos/as no respetivo procedimento. Sem prescindir, o Júri verificou novamente as avaliações e ponderações atribuídas à candidata **Luciane Morais da Cunha**, e confirmou a inexistência de qualquer erro ou lapso na atribuição da mesma. Pelo exposto, o júri decidiu manter a classificação de 8,33 valores da candidata **Luciane Morais da Cunha** no 3º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----3.3. A candidata **Maria Eduarda Nunes Magalhães Alves**, vem expor o seguinte:-----

-----"1 – A candidata não compreende nem concorda com a nota atribuída, pelo que vem, por este meio, reclamar da mesma, solicitando a sua reanálise e correcção. -----

-----2 – Talqualmente, requer desde já que lhe seja fornecido (como é meu direito) o relatório completo com todos os parâmetros/competências avaliados na referida entrevista e com as notas individuais de cada membro do Jurí atribuídos a cada um desses parâmetros/competências. -----

-----3 – Assim, solicito e autorizo desde já que esses dados me sejam enviados por email, para o mesmo endereço electrónico que consta no concurso. -----

-----4 – Outrossim, aproveito para transmitir a minha estranheza pelo facto de, durante a referida entrevista, me ter sido insistentemente perguntado se eu tinha apresentado candidatura a outros Concursos na Câmara de Matosinhos e outras. Não percebi e continuo sem perceber qual a relevância deste tema no âmbito de uma Entrevista de Avaliação de Competências (repiito, de COMPETÊNCIAS...), além de não ser Legal. -----



-----5 – De facto, a Lei estabelece expressamente que, no âmbito de um Processo de Recrutamento, nenhum candidato pode ser de forma nenhuma prejudicado por, simultâneamente, ser candidato em outros Concursos na mesma Instituição ou noutras; Assim, além de não ser relevante nem Legal ter sido questionada neste tema, espero não ter sido prejudicada por sim, ser candidata a outros Concursos nessa Câmara. -----

-----6 – Por fim, não posso deixar de fazer uma reflexão sobre a perplexidade que senti ao analisar os resultados globais das Entrevistas de Avaliação de Competências. Analisando atentamente os resultados, é fácil perceber que os candidatos aprovados obtiveram resultados diversos, o que é natural, atendendo á diversidade de perfis e capacidades dos diversos candidatos. -----

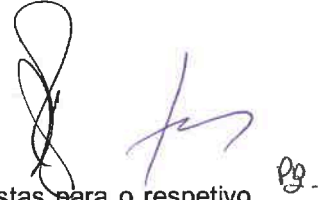
-----7 – No entanto, e de forma surpreendente, todos os Candidatos excluídos do Concurso obtiveram a Nota de 8,33. Repito, TODOS OS 12 (DOZE) candidatos reprovados obtiveram rigorosamente a mesma classificação na referida Entrevista, o que nos permite concluir que só pode ser uma situação de clonagem de candidatos. -----

-----8 - De facto, estando em causa 12 indivíduos com origens e personalidades diferentes, com idades e sexo diferentes, com percursos académicos e de vida diferentes, com experiências profissionais absolutamente díspares, não me parece possível nem sério acreditar que, numa entrevista de competências que seja feita com rigor, possa ser atribuída rigorosamente A MESMA CLASSIFICAÇÃO A TODOS OS CANDIDATOS EXCLUÍDOS...E APENAS A ESSES. -----

-----9 – Aliás, sendo sido já candidata a diversos Concursos Públicos, incluindo alguns de âmbito nacional, nunca tal facto ou algo parecido aconteceu. -----

-----10 – Ainda assim, quero acreditar que tudo isto se deve a algum lapso pelo que, se for o caso, solicito a correcção imediata da situação. Se não for o caso, e se tudo não for devidamente explicado, ficará reforçada a minha perplexidade com este Processo e, sendo fiel aos princípios Jurídicos que resultam da minha Formação académica e Cívica, não poderei deixar de fazer o devido reporte deste facto ás entidades competentes.” -----

-----3.3.1 Atento o atrás exposto o Júri vem informar que em 12/08/2024 disponibilizou à candidata por e-mail a respetiva Ficha de Avaliação de Competências. A Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, avaliada numa escala de 0 a 20



valores. Este método de seleção incidu sobre as listas de competências previstas para o respetivo posto de trabalho e conforme fichas individuais de avaliação. As competências definidas foram realização e orientação para resultados, conhecimentos especializados e experiência, adaptação e melhoria contínua, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso e trabalho de equipa e cooperação, de acordo com o perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em concurso. Esta entrevista foi realizada através de uma relação interpessoal, procurando informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, tendo sido efetuadas as questões necessárias que permitissem avaliar a mesma. O/A candidato/a deverá nesta interação com os membros do júri demonstrar as competências, experiências, qualificações e motivações profissionais, que o/a caracterizam e o/a diferenciam, durante a entrevista.

-----Quanto às considerações efetuadas pelo candidato, obviamente que o júri não irá tecer qualquer consideração. A entrevista de avaliação de competências decorreu com a maior correção e cordialidade tendo o júri procurado efetuar questões no sentido de obter respostas elucidativas das competências e experiências dos candidatos, tendo em conta o perfil de competências desejado. -----

-----Face à presente alegação, o júri esclarece a candidata que verificou novamente as avaliações e ponderações atribuídas à candidata **Maria Eduarda Nunes Magalhães Alves**, e confirmou a inexistência de qualquer erro ou lapso na atribuição da mesma. Pelo exposto, o júri decidiu manter a classificação de 8,33 valores da candidata **Maria Eduarda Nunes Magalhães Alves** no 3º método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

-----4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Matosinhos apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando a Autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais. -----

-----5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, respeitados os critérios de desempate previstos no aviso de abertura e demais legislação aplicável, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 25.º da referida



Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior aos dos postos de trabalho a ocupar. -----

-----6. O Júri deliberou ainda, por maioria e unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Exma. Sr.^a Presidente da Câmara, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos/as, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos n.ºs 3 e n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião. -

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



Paulo Mendes



Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, para 10 posto de trabalho, na categoria de Fiscal, da carreira especial de Fiscalização, para o Departamento de Conservação: OE202309/0702

Anexo I da Ata n.º 7

Lista Ordenação Final

-----1.º classificado: Amador Leonel Filho-----	13,80 valores;
-----2.º classificado: Ricardo Jorge Araújo Crista -----	13,25 valores;
-----3.º classificado: Marco Filipe Brito Pinto Figueira-----	13,23 valores;
-----4.º classificado: Luís Miguel Moreira Gonçalves -----	12,80 valores;
-----5.º classificado: Inês Joana Pinheiro Fernandes-----	12,40 valores;
-----6.º classificado: Válder Miguel Rodrigues Ribeiro -----	11,85 valores;
-----7. ºs classificados em ex. aequo:-----	11,75 valores
-----Ricardo Daniel Silva Pereira, e -----	
-----Marcelo de Paula Soares-----	;
-----9.º classificado: Carlos André Azevedo Fonseca Silva -----	11,40 valores;
-----10.º classificado: Ana Rita Neves Rodrigues -----	11,25 valores;
-----11. ºs classificados em ex. aequo: -----	11,00 valores
-----Sandro Costa e Silva, e -----	
-----Paulo Rodrigo Pires-----	

O Júri,



Paulo Rodrigues

Homologo.

06 / 09 / 2024

A Presidente da Câmara,

